



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO N.º 004/2017

“REVOGA A RESOLUÇÃO N.º 003/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

No uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis, e com a aprovação do plenário, eu, na qualidade de Presidente desta Casa Legislativa, sanciono a presente **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Revoga a Resolução nº 003/2013 que dispõe sobre o reconhecimento e a filiação da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, à ACAMPAR - Associação de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº. 81.398.232/0001-41, com sede na Rua Duque de Caxias nº 163, na Cidade de Curitiba – PR.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Plenário “Aniceto Garcia” da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, em 24 de maio de 2017.

Aliceu Ronqui

Presidente

Carlos Roberto Lucindo

Vice-Presidente

Sílvia Aparecida dos Santos Pereira

1ª Secretária

José Augusto Alves de Macedo

2º Secretário

Publicado no
Diário do Município
do Paraná
Em 26/05/2017

Folhas 25 / 1